

PORTARIA Nº 478/2024

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Art. 202 e seguintes da Lei Municipal nº 196/2001, de 20/11/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iguaracy, observado o que dispõe o art. 20 da Lei 207/2002, de 19/06/2002;

Considerando que o art. 75 do Decreto Federal nº 3.048/99, preconiza que durante os primeiros 15 dias consecutivos de afastamento da atividade por motivo de doença, incumbe à empresa pagar ao segurado empregado o seu salário;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 15 dias de LICENÇA MÉDICA à servidora **ALINE TAISE ALVES DA SILVA**, CPF nº 224.498.068-57, RG nº 6.502.911–SDS/PE, Professora EFI, lotada na Escola Municipal Elídio Leandro da Silva, vinculada à Secretaria de Educação e Esportes, com efeitos retroativos a partir de 07/11/2024, conforme requerimento;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2024.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO

